



ASSINDEFESA-TO

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS INSPECTORES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSINDEFESA-TO - PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021 (18/10/2021), na sede da Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ASSINDEFESA-TO, a Comissão Eleitoral da ASSINDEFESA-TO, nomeada por meio da PORTARIA ASSINDEFESA Nº 001, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, no uso de suas atribuições prescritas no art. 47, § 2º, do Estatuto Social, se reuniu por meio de seu Presidente CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, o Vice-Presidente VALDINEY FERREIRA ALVES e Secretária FÁBIA GUIMARÃES ALVES, juntamente com o advogado da Comissão Eleitoral, Dr. Rogério Gomes Coelho OAB/TO 4155, com o fim de analisar a documentação dos candidatos da Chapa COMPROMISSO, VALORIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, a qual efetuou o protocolo da solicitação do registro da chapa no dia 14/10/2021, tendo sido a única chapa a apresentar a solicitação do registro para este pleito. No dia 17/10/2021 às 18h00min, se encerrou o prazo para o protocolo da solicitação de registro das chapas, conforme o disposto no Edital de Convocação do processo eleitoral, tendo sido certificado pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Devendo ser destacado que o Edital de Convocação das Eleições foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.944, do dia 07 de outubro de 2021, págs. 60/61, e no site da associação. Durante o período em que esteve aberto o prazo para a solicitação de registro das chapas, não houve qualquer requerimento ou protocolo por parte de interessados, que não seja da única Chapa COMPROMISSO, VALORIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA. Desta maneira, passou-se a analisar a documentação apresentada pela Chapa COMPROMISSO, VALORIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, a qual tem como representante legal o senhor Luciano Adão Alves Gondim, que deixou seu número de contato para as Notificações, número do celular (63) 99287-2200 (*whatsapp*), tendo apresentado a Chapa contendo os 16 componentes exigidos pelo arts. 29, 39 e 42, todos do Estatuto Social. Após a análise criteriosa por parte dos membros desta Comissão Eleitoral acerca dos documentos apresentados pela Chapa COMPROMISSO, VALORIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, decidiu-se que a mesma preencheu todos os requisitos de elegibilidade descritos no art. 54 e 60, § 2º, ambos do Estatuto Social, e assim, foi deferido o REGISTRO PROVISÓRIO da Chapa COMPROMISSO, VALORIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, na sua

RBucar *Amil* *A7*



ASSINDEFESA-TO

integralidade, neste processo eleitoral. Sendo que a mesma contém os seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM; **Vice-Presidente:** LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA; **Primeiro Secretário:** AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO; **Segundo Secretário:** INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU; **Primeiro Tesoureiro:** GABRIEL MACIEL RIBEIRO; **Segundo Tesoureiro:** LUIS HENRIQUE FRÓES MICHELIN; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO; LUIS OTÁVIO VITORINO; MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA; OTÁVIO DOS SANTOS LIMEIRA LUZ; RAYDLENO MATEUS TAVARES; **CONSELHO FISCAL: Presidente:** CLEOVAN BARBOSA PINTO; **Secretário do Conselho Fiscal:** MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO; **Primeiro Vogal:** ANTONIO FILHO NOGUEIRA SANTOS; **Segundo Vogal:** FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA; **Terceiro Vogal:** DANILO PEREIRA RAMOS. Assim, deve ser feita a publicação do Deferimento Provisório da Chapa COMPROMISSO, VALORIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista que preencheu todos os requisitos de elegibilidade, tendo sido a única a solicitar o registro. Esta publicação deverá ser realizada no site da ASSINDEFESA e no seu mural, a fim de que qualquer associado em condições de votar possam no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da publicação dos inscritos, impugnar ao Registro Provisório da Chapa ou individualmente dos candidatos da mesma. Devendo esta impugnação ser feita por escrito e de maneira fundamentada, nas disposições do Estatuto Social da ASSINDEFESA. Após este prazo, o representante legal da Chapa será Notificado para apresentar as contrarrazões ao pedido de impugnação no prazo máximo de 2 (dois) dias, após o recebimento da Notificação. Sendo logo após julgado Comissão Eleitoral, de maneira fundamentada, no prazo máximo de 02 (dois) dias contado da data de recebimento das contrarrazões à impugnação. Devendo ser notificados os impugnantes e os impugnados, por meio do representante legal da Chapa, desta Decisão a qual caberá Pedido de Reconsideração no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da Notificação, sendo que a Comissão Eleitoral terá o mesmo prazo para o julgamento final acerca da solicitação do registro, sendo este procedimento conforme definido no art. 64 do Estatuto Social. Após todo este procedimento, caso seja deferido o registro da Chapa e de todos os candidatos da sua composição, deverá ser publicado no site da ASSINDEFESA e no mural desta associação, o DEFERIMENTO DEFINITIVO DA CHAPA, caso tenha sido preenchido todos os requisitos de elegibilidade, sendo a mesma definida como CHAPA Nº 01, todavia, caso haja algum candidato indeferido, a Chapa será

Albuquerque



ASSINDEFESA-TO

Notificada para no prazo de 24 horas do recebimento da Notificação, suprir as faltas verificadas ou fazer a substituição do candidato, não havendo mais a possibilidade de alteração de candidato após este prazo, exceto no caso de desistência, renúncia ou falecimento de um ou mais candidatos, e não suprir a vaga no prazo máximo de até 2 (dois) dias, ficando vedada a concorrer ao processo eleitoral. Ficou deliberado também que os membros da Comissão Eleitoral farão também a função de mesários e escrutinadores, tendo em vista que a votação será *on line*, o que facilita os trabalhos. Ainda, ficou estabelecido que a Chapa que tiver Deferido o registro de candidatura, terá o prazo de até 24 horas antes das eleições apresentar os fiscais, caso queiram. E assim, após todas estas deliberações acerca do processo eleitoral, os membros da Comissão Eleitoral encerraram a presente reunião. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, FÁBIA GUIMARÃES ALVES, Secretária da Comissão Eleitoral da ASSINDEFESA.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2021.


CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR
Presidente da Comissão Eleitoral


VALDINEY FERREIRA ALVES
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral


FÁBIA GUIMARÃES ALVES
Secretário da Comissão Eleitoral